




PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Relatório da Pesquisa de Validação das
Instituições Geradoras de Arquivo como
Fundos Documentais


Serviço de Gestão de Acervos
Arquivísticos Permanentes
(DGCON/ SEGAP)

* Anexo III da RAD-DGCON-021.

	RELATÓRIO DA PESQUISA DE VALIDAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GERADORAS DE ARQUIVO COMO FUNDOS DOCUMENTAIS		
	Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (DGCON/ SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 15/02/2006 a 20/06/2006

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
1.1 Duração da Pesquisa	5
1.2 Equipe de Pesquisa.....	5
1.3 Grupo de Trabalho.....	6
1.4 Resultados alcançados.....	6
2. RELATÓRIO DOS FUNDOS DOCUMENTAIS.....	7
3. TABELA DE FUNDOS DOCUMENTAIS.....	10
4. BIBLIOGRAFIA.....	13
4.1 Artigos.....	14
4.2 Fontes impressas.....	15

	RELATÓRIO DA PESQUISA DE VALIDAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GERADORAS DE ARQUIVO COMO FUNDOS DOCUMENTAIS		
	Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (DGCON/ SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 15/02/2006 a 20/06/2006


1. APRESENTAÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo efetuar a validação das instituições (fontes) geradoras de arquivo relacionadas no Anexo III, da RAD – DGCON 021. Para realizar a validação, primeiramente, foi selecionado o conceito de fundo documental para a instituição Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

A definição de fundo documental foi determinada após um levantamento dos conceitos utilizados na arquivologia, e optou-se pela utilização do conceito apresentado por Heloísa Belloto¹, onde os fundos documentais podem ser estabelecidos a partir dos nomes que a instituição possuiu ao longo de sua trajetória. Assim, ficaram estabelecidos treze fundos documentais:

- Relação do Rio de Janeiro
- Casa da Suplicação do Brasil
- Relação do Rio de Janeiro (Relação da Corte)
- Tribunal da Relação (RJ)
- Corte de Apelação (DF)
- Corte de Apelação (RJ)
- Tribunal de Apelação (DF)
- Tribunal de Apelação (RJ)
- Tribunal de Justiça (DF)
- Tribunal de Justiça (RJ)
- Tribunal de Justiça (GB)
- Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Unificação do Estado)

¹ Cf. BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Arquivos permanentes: tratamento documental. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004.

	RELATÓRIO DA PESQUISA DE VALIDAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GERADORAS DE ARQUIVO COMO FUNDOS DOCUMENTAIS		
	Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (DGCON/ SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 15/02/2006 a 20/06/2006


- Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Incorporado os Tribunais de Alçada)

Em um segundo nível os fundos documentais foram divididos em nove séries, a saber:

- Tribunal Civil e Criminal (Fundo: Corte de Apelação - DF)
- Tribunal de Alçada (RJ) (Fundo: Tribunal de Justiça - RJ)
- Tribunal de Alçada - Antigo RJ (Fundo: Tribunal de Justiça - RJ)
- 1º Tribunal de Alçada (Fundo: Tribunal de Justiça - RJ)
- Tribunal de Alçada Cível (Fundo: Tribunal de Justiça - RJ)
- Tribunal de Alçada (GB) (Fundo: Tribunal de Justiça - GB)
- Tribunal de Alçada - Antigo GB (Fundo: Tribunal de Justiça - GB)
- 2º Tribunal de Alçada (Fundo: Tribunal de Justiça - GB)
- Tribunal de Alçada Criminal (Fundo: Tribunal de Justiça - GB)

A partir da relação estabelecida acima foi realizada uma pesquisa sobre a legislação pertinente as datas de criação e a instalação dos fundos documentais e das séries. Concluída a pesquisa, foi elaborada uma nova tabela² das fontes geradoras de arquivo, tabela essa que substituíra a em vigor na RAD-DGCON 021.

² Cf. item 3.

	RELATÓRIO DA PESQUISA DE VALIDAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GERADORAS DE ARQUIVO COMO FUNDOS DOCUMENTAIS			
	Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (DGCON/ SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 15/02/2006 a 20/06/2006	Emissão: Julho/ 2006

1.1 DURAÇÃO DA PESQUISA


O período a que se refere ao levantamento da bibliografia arquivística, a escolha dos requisitos necessários para a caracterização de um fundo documental, até a apresentação final dos resultados da pesquisa, conforme o Plano de Ação, compreendeu o período de 15 de fevereiro de 2006 a 20 de junho de 2006.

RESGATAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FONTE GERADORA DO ACERVO DOCUMENTAL DO PJERJ - COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Unidade	Tipo de atividade	Realização		
		Período*	Dias trabalhados	Total de Homem/Dia (HD)
Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes	Pesquisa da Proveniência	15/02/2006 a 20/06/2006	80 dias	2HD

* O trabalho contou com a participação de duas pessoas, trabalhando em períodos diferenciados. No total, foram trabalhados 80 dias, sendo que a supervisão trabalhou com a carga horária de 2 horas diárias e o pesquisador com a carga horária de 4 horas diárias.

1.2 EQUIPE DE PESQUISA

A Equipe de Pesquisa (EPP), constituída para a elaboração da Pesquisa de Validação das instituições geradoras de arquivo como fundos documentais, foi supervisionada pela Chefe de Serviço do SEGAP, Rosângela de Jesus Gomes e a pesquisa pela estagiária Isabele de Matos Pereira de Mello.


	RELATÓRIO DA PESQUISA DE VALIDAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GERADORAS DE ARQUIVO COMO FUNDOS DOCUMENTAIS		
	Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (DGCON/ SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 15/02/2006 a 20/06/2006

1.3 GRUPO DE TRABALHO DA PESQUISA DA PROVENIENCIA

O Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência (GTPP), formalizado pela Portaria DGCON Nº02/2006, de 30 de março de 2006, é composto por: Marcus Vinicius Domingues Gomes (DGCON/ GBCON), Gilberto de Souza Cardoso (DGCON/ DIGED), Maria Rosa Torres Susana (DGCON/ SEGIA), Rosângela de Jesus Gomes (DGCON/ SEGAP) e Argemiro Eloy Gurgel (DGCON/ DEGEM).

1.4 RESULTADOS ALCANÇADOS

- Definição do conceito de fundo documental a ser utilizado para a organização do acervo permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
- Validação das fontes geradoras de arquivos (Anexo III, da RAD-DGCON 021) como fundos documentais dentro das técnicas da arquivologia.

	RELATÓRIO DA PESQUISA DE VALIDAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GERADORAS DE ARQUIVO COMO FUNDOS DOCUMENTAIS		
	Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (DGCON/ SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 15/02/2006 a 20/06/2006


2. RELATÓRIO DOS FUNDOS DOCUMENTAIS


“O princípio da proveniência *consiste em deixar agrupados, sem misturar com outros, os arquivos (...) provenientes de uma administração, de um estabelecimento ou de uma pessoa física ou moral(...)*”


Para validar os fundos documentais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, foi feito um levantamento dos significados dos seguintes conceitos: fundo, série, sub-série, seção, sub-seção e dossiê.

A princípio, optou-se por adotar os significados apresentados por Heloísa Belloto. Em sua obra, esta afirma que um arquivo institucional pode ter sua divisão de fundos através dos diferentes nomes que a mesma instituição teve ao longo de sua história. A presente instituição, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, apresenta uma complexa estrutura organizacional, devido à variedade de órgãos e atividades, bem como as constantes alterações na sua estrutura.

FONTE	CONCEITO	SIGNIFICADO
BELLOTTO, Heloísa Liberalli. <u>Arquivos permanentes</u> : tratamento documental. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004.	FUNDO	É o conjunto de documentos de toda natureza que qualquer corpo administrativo qualquer pessoa física ou jurídica tenha reunido, automática e organicamente, em razões de sua função ou de sua atividade.
	SÉRIE	Uma seqüência de documentos da mesma natureza no interior de um fundo.
	SUB-SÉRIE	Grupos ou seções, ou sub-grupos e sub-seções (se houver) são, na verdade, nomes, que correspondem ao órgão maior e suas
	SEÇÃO	
	SUB-SEÇÃO	

 RELATÓRIO DA PESQUISA DE VALIDAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GERADORAS DE ARQUIVO COMO FUNDOS DOCUMENTAIS			
Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (DGCON/ SEGAP)		Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 15/02/2006 a 20/06/2006
		Emissão: Julho/ 2006	
	DOSSIÊ	subordinações, designando, no arquivo, aglutinações de documentos. Isso significa que as séries e sub-séries é que são a realidade fundamental e concreta com a qual o arquivista vai trabalhar formalmente.	
ARQUIVO NACIONAL. <u>Dicionário brasileiro de terminologia arquivística.</u> Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.	FUNDO	Conjunto de documentos de uma mesma proveniência.	
	SÉRIE	Sub-divisão do quadro de arranjo que corresponde a uma seqüência de documentos relativos a uma mesma função, atividade, tipo documental ou assunto.	
	SUB-SÉRIE	---	
	SEÇÃO	Sub-divisão do quadro de arranjo que corresponde a uma primeira fração lógica do fundo, em geral reunindo documentos produzidos e acumulados por unidade administrativa com competências específicas também chamada sub-fundo.	
	SUB-SEÇÃO	---	
	DOSSIÊ	Conjunto de documentos relacionados entre si por assunto (ação, evento, pessoa, lugar, projeto, etc) que constitui uma unidade de arquivamento.	
Enciclopédia Arquivística	FUNDO	Conjunto de documentos, independente de sua forma ou suporte, organicamente produzido e/ou acumulado e utilizado por um indivíduo, família ou entidade coletiva no decurso das suas atividades e funções.	

RELATÓRIO DA PESQUISA DE VALIDAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GERADORAS DE ARQUIVO COMO FUNDOS DOCUMENTAIS			
	Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (DGCON/ SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 15/02/2006 a 20/06/2006
			Emissão: Julho/ 2006
	SÉRIE	Sequência de unidades de um mesmo tipo documental.	
	SUB-SÉRIE	Divisão de uma série, eventualmente utilizada em razão de variantes do tipo documental.	
	SEÇÃO	Divisão de um fundo, definida de acordo com o método estrutural ou funcional.	
	SUB-SEÇÃO	---	
	DOSSIÊ	Unidade documental em que se reúnem informalmente documentos de natureza diversa, para uma finalidade específica.	
PAES, Marilena Leite. <u>Arquivo: teoria e prática.</u> Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2005.	FUNDO	A principal unidade de arranjo estrutural nos arquivos permanentes, constituída dos documentos provenientes de uma mesma fonte geradora de arquivos.	
	SÉRIE	Designação dada às subdivisões de um fundo, que refletem a natureza de sua composição, seja ela estrutural, funcional ou por espécie documental. As séries podem ser subdivididas em sub-séries.	
	SUB-SÉRIE	---	
	SEÇÃO	---	
	SUB-SEÇÃO	---	
	DOSSIÊ	Unidade de arquivamento, formada por documentos diversos, pertinentes a um determinado assunto ou pessoa.	

	RELATÓRIO DA PESQUISA DE VALIDAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GERADORAS DE ARQUIVO COMO FUNDOS DOCUMENTAIS		
	Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (DGCON/ SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 15/02/2006 a 20/06/2006

3. TABELA DOS FUNDOS DOCUMENTAIS


RELAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO, CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES (FONTES) GERADORES DE ARQUIVO

PROVENIÊNCIA	PERÍODO	CRIAÇÃO	INSTALAÇÃO
Relação do Rio de Janeiro	1751-1808	13/10/1751 Alvará	15/07/1752 Livro de Atas
Casa da Suplicação do Brasil	1808-1833	10/05/1808 Alvará	15/05/1808 Livro de Atas
Relação do Rio de Janeiro (Relação da Corte)	1833-1890	03/01/1833 Decreto - Regulamento das Relações	03/01/1833 Decreto - Regulamento das Relações
Tribunal da Relação (RJ)	1891-1934	29/06/1891 Decreto nº 272, de 29/06/1891	15/07/1891 Decreto nº 272, de 29/06/1891
Corte de Apelação (DF)	1890-1937	14/11/1890 Decreto nº 1.030, de 14/11/1890 ⁴	09/03/1891 Decreto nº 06, de 07/03/1891
* Tribunal Cível e Criminal ³	1890-1905	14/11/1890 Decreto nº 1.030, de 14/11/1890 ⁵	09/03/1891 Decreto nº 06, de 07/03/1891
Corte de Apelação (RJ)	1934-1937	16/07/1934 Constituição de 16/07/1934	24/07/1934 Constituição de 16/07/1934
Tribunal de Apelação (RJ)	1937-1946	10/11/1937	21/11/1937


³ Extinto pelo Decreto nº 1.338, de 09 de janeiro de 1905.

⁴ Esse decreto somente passou a vigorar em 24 de fevereiro de 1891, depois de aprovada a Constituição.

⁵ Idem.

RELATÓRIO DA PESQUISA DE VALIDAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GERADORAS DE ARQUIVO COMO FUNDOS DOCUMENTAIS					
	Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (DGCON/ SEGAP)		Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 15/02/2006 a 20/06/2006	Emissão: Julho/ 2006
			Constituição de 10/11/1937	Constituição de 10/11/1937	
Tribunal de Apelação (DF)	1937-1946	10/11/1937 Constituição de 10/11/1937	18/11/1937 Constituição de 10/11/1937		
Tribunal de Justiça (DF)	1946-1960	18/09/1946 Constituição de 18/09/1946	20/09/1946 Publicação Diário de Justiça em 20/09/1946		
Tribunal de Justiça (RJ)	1946-1975	18/09/1946 Constituição de 18/09/1946	26/09/1946 Publicação Diário de Justiça em 26/09/1946		
* Tribunal de Alçada (RJ)	1971-1975	29/06/1971 Lei nº 6.540, de 29/06/1971	03/11/1971 Livro de Distribuição e Atas Pleno		
* Tribunal de Alçada - Antigo RJ	1975-1979	11/04/1975 Decreto - lei nº 64, de 11/04/1975	11/04/1975 Decreto - lei nº 64, de 11/04/1975		
* 1º Tribunal de Alçada	1979-1985	07/11/1979 Lei nº 272, de 07/11/1979	22/11/1979 Livro de Distribuição e Atas Pleno		
* Tribunal de Alçada Cível ⁶	1985-1997	14/05/1985 Lei nº 841, de 14/05/1985	24/05/1985 Livro de Distribuição e Atas Pleno		

⁶ Extinto pela Lei nº 2.856, de 08 de dezembro de 1997.


 RELATÓRIO DA PESQUISA DE VALIDAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GERADORAS DE ARQUIVO COMO FUNDOS DOCUMENTAIS				
Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (DGCON/ SEGAP)		Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 15/02/2006 a 20/06/2006	Emissão: Julho/ 2006
Tribunal de Justiça (GB) ⁷	1960-1975	21/04/1960 (Transferência da capital)	23/04/1960 ... ⁹	
* Tribunal de Alçada (GB)	1964-1975	08/01/1964 Lei nº 489, de 08/01/1964	25/11/1964 Livro de Atas e discursos de instalação do Tribunal de Alçada	
* Tribunal de Alçada - Antigo GB	1975-1979	11/04/1975 Decreto - lei nº 64, de 11/04/1975	11/04/1975 Decreto - lei nº 64, de 11/04/1975 ¹⁰	
* 2º Tribunal de Alçada	1979-1985	07/11/1979 Lei nº 272, de 07/11/1979	22/11/1979 Livro de Distribuição e Atas Pleno	
* Tribunal de Alçada Criminal ⁸	1985-1997	14/05/1985 Lei nº 841, de 14/05/1985	24/05/1985 Livro de Distribuição e Atas Pleno	
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Unificação do Estado)	1975-1997	15/03/1975 Decreto - lei nº 03, de 15/03/1975	17/03/1975 Decreto - lei nº 03, de 15/03/1975	
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Incorporado os Tribunais de Alçada)	1997- ...	08/12/1997 Lei nº 2856, de 08/12/1997	08/12/1997 Lei nº 2856, de 08/12/1997	

⁷ Extinto pelo Decreto nº 03, de 15 de março de 1975.

⁸ Extinto pela Lei nº 2.856, de 08 de dezembro de 1997. Funcionou até fevereiro de 1998.


⁹ Em pesquisa.

¹⁰ Idem.

	RELATÓRIO DA PESQUISA DE VALIDAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GERADORAS DE ARQUIVO COMO FUNDOS DOCUMENTAIS		
	Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (DGCON/ SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 15/02/2006 a 20/06/2006

BIBLIOGRAFIA

- ACOSTA, Walter P. Coletânea de organização judiciária. Rio de Janeiro: Editora do Autor, 1969.
- ALVES, Ivone et al. Dicionário de terminologia arquivística. Lisboa: Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro. 1993.
- ARQUIVO NACIONAL. Dicionário brasileiro de terminologia arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Arquivos permanentes: tratamento documental. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004.
- BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. O Legislativo e a organização do Supremo Tribunal do Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1978.
- CÂMARA, José Gomes Bezerra. Subsídios para a história do direito pátrio: 1500 - 1769. Rio de Janeiro; Brasiliense, 1973.
- _____. Origem dos Tribunais de Alçada. Revista de jurisprudência: Arquivos do Tribunal de Alçada do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Ano 12, nº 20, 1979, p. 21-28.
- JUNQUEIRA, Eduardo da Cunha. Tribunal de Alçada Cível do Estado do Rio de Janeiro: três décadas de História. Rio de Janeiro: Centro de Debates e Estudos do Tribunal de Alçada Cível, 1994.
- MONCADA, Luis Cabral. Estudos de história do Direito. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1948.
- MOTTA, Marly Silva da. Rio de Janeiro: de cidade-capital a Estado da Guanabara. Rio de Janeiro: Assembléia Legislativa, Fundação Getúlio Vargas, 2001.


	RELATÓRIO DA PESQUISA DE VALIDAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GERADORAS DE ARQUIVO COMO FUNDOS DOCUMENTAIS		
	Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (DGCON/ SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 15/02/2006 a 20/06/2006

- NEVES, Lúcia Maria Bastos P.; MACHADO, Humberto Fernandes. O império do Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- PAES, Marilena Leite. Arquivo: teoria e prática. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2005.
- PEDROSA, Ronaldo Leite. Direito em história. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2006.
- PENNA, Lincoln de Abreu. República Brasileira. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- Relatório da exposição do Museu da Justiça “Memorial dos Tribunais de Alçada do Estado do Rio de Janeiro - 2006” (Acervo do Museu da Justiça).
- RODRIGUES, Leda Boechat. História do Supremo Tribunal Federal. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.
- SILVA, De Plácido et al. Vocabulário Jurídico. Rio de Janeiro: Companhia Editora Forense, 2003.
- SILVA, Paulo Roberto Paranhos da. A Justiça em Niterói: juízes e tribunais (1891-1975). Teresópolis: Zem, 1995.
- VALLADÃO, Haroldo. História do direito especialmente do direito brasileiro. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1972.

3.1 ARTIGO

- Indicações literárias, por Hamilton Carvalhido: TINOCO, Antônio Luiz. Código Criminal e o Império do Brasil anotado. Brasília: Senado Federal, 2003 (Coleção História do Direito Brasileiro). Acesso em 30 de março de 2006.

Endereço eletrônico: <<http://www.cjf.gov.br/revista/numero22/indicalit01.pdf>>

	RELATÓRIO DA PESQUISA DE VALIDAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GERADORAS DE ARQUIVO COMO FUNDOS DOCUMENTAIS		
	Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (DGCON/ SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 15/02/2006 a 20/06/2006

3.2 FONTES IMPRESSAS

- RIO DE JANEIRO, DISTRITO FEDERAL.Tribunal de Apelação - Relatório dos trabalhos judiciais do ano de 1943. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1944.
- RIO DE JANEIRO, DISTRITO FEDERAL.Tribunal de Apelação - Relatório dos trabalhos judiciais do ano de 1944. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945.